



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.460

**Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos
Concursados e contém outras providências**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Leon da Costa Silveira	Engenheiro Civil	CE – XII
Antônio Ribeiro dos Santos	Vigia	CE – I
Juliano Fernandes de Castro	Vigia	CE – I
Reília Keith Ferreira	Psicólogo	CE – X
Giselle Sabrina França de Lima	Médico de PSF	CE - XV
Walace Fernandes Loures	Médico de PSF	CE - XV

Art.2º. Fica designado o dia 15 de maio de 2017, às 13h00m, no prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, a posse dos nomeados nos cargos de Engenheiro Civil e Vigia.

Art.3º. Fica designado o dia 15 de maio de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse dos nomeados nos cargos de Psicólogo e Médico do PSF.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de maio de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc